



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 274, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a função que especifica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra Aline Aparecida da Silva que encontra-se afastada em prorrogação da Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n° 005/2011;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n° 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar n° 048/2005, Lei Municipal n° 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, a Sra. **LIGIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 17.508.393-9 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 14/09/2012 à 12/11/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Setembro de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Setembro de 2012.

/mg.